



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste  
Gabinete da presidência

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, de 06 de de 2023.

“Decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER o presente:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica instituído ponto facultativo em todos os setores administrativos e de atendimento ao público nos dias 08 de setembro de 2023.

**Parágrafo Único:** Excetua-se a abrangência deste decreto os setores essenciais a manutenção da segurança predial, o qual atuará em regime de plantão.

**Artigo 2º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Palácio da Agricultura, 06 de setembro de 2023.

**Jackson de Souza Leite**  
Presidente

